

Apioo concedido: R\$ 10.400,00
Prponente: Karoline Márcia Pinto
Situação do projeto: Aprovado
Origem: ItabiraDestino: Berlim, Alemanha
Período: de 15/09/2016 a 26/09/2016
Apioo concedido: R\$ 5.200,00
Prponente: Luiz Fernando Braz Marques
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Belo HorizonteDestino: Cascais, Portugal.
Período: de 19/07/2016 a 25/07/2016
Apioo concedido: R\$ 10.400,00
Prponente: Magno Alexandre de Pena Brito
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre item 14.12 do Edital.
Prponente: Maira de Almeida Camargo
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Belo HorizonteDestino: Lisboa, Portugal.
Período: de 11/07/2016 a 26/07/2016
Apioo concedido: R\$ 5.200,00
Prponente: Marcelo Augusto Santiago
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre item 7.1 do Edital.
Prponente: Márcio de Souza Moutinho
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Belo HorizonteDestino: Montevideú, Uruguai
Período: de 13/07/2016 a 16/07/2016
Apioo concedido: R\$ 17.400,00
Prponente: Maria Aparecida de Oliveira Bragança
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre alinea d do item 6.2.1 do Edital.
Prponente: Nilton Geike
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Belo HorizonteDestino: Montreux, Suíça.
Período: de 08/07/2016 a 10/07/2016
Apioo concedido: R\$ 57.200,00
Prponente: Oderval Rodrigues de Oliveira Júnior
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Juiz de ForaDestino: Maia e Porto, Portugal.
Período: de 28/03/2016 a 15/06/2016
Apioo concedido: R\$ 13.500,00
Prponente: Pablo de Malta Campos
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Belo HorizonteDestino: Nova Iorque, EUA
Período: de 06/07/2016 a 05/09/2016
Apioo concedido: R\$ 5.200,00
Prponente: Paolla Pitty Paulino Simao

06 841363 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais RETIFICA o ato publicado no Diário Oficial do dia 03 de junho de 2016, coluna 3ª e 4ª, página 17, referente ao anexo da portaria nº 25/2016, que concede promoção na carreira aos servidores do quadro de pessoal:

Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A PARTIR DE 01-01-2016		
1174353-1	Alexandre Eduardo Novais Mota	AGPR	NÍVEL IV	GRAU E	NÍVEL V	GRAU A
1153632-3	Ana Paula Trindade Gomes	TGPR	NÍVEL IV	GRAU E	NÍVEL V	GRAU A
1180488-7	Paulo Roberto Amaral Prates	TGPR	NÍVEL IV	GRAU E	NÍVEL V	GRAU A

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A PARTIR DE 01-01-2016		
1174353-1	Alexandre Eduardo Novais Mota	AGPR	NÍVEL I	GRAU D	NÍVEL II	GRAU A
1153632-3	Ana Paula Trindade Gomes	TGPR	NÍVEL I	GRAU D	NÍVEL II	GRAU A
1180488-7	Paulo Roberto Amaral Prates	TGPR	NÍVEL I	GRAU D	NÍVEL II	GRAU A

06 841248 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao servidor, ELIANE DE ARAUJO LIMA, MASP. 1.233.091-6, Analista de Gestão, Proteção e

Situação do projeto: Aprovado
Origem: ItabiraDestino: Berlim, Alemanha
Período: de 15/09/2016 a 26/09/2016
Apioo concedido: R\$ 5.200,00
Prponente: Pedro Rabello Tenca
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Belo HorizonteDestino: Londres, Reino Unido.
Período: de 05/09/2016 a 01/09/2017
Apioo concedido: R\$ 5.200,00
Prponente: Rafael Augusto da Silva
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre itens 7.1 e 14.12 do Edital.
Prponente: Rafael Mandacaru Orlandi
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre alinea h do item 6.2.1 do Edital.
Prponente: Ricardo Barbosa Matosinho Silva
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre item 14.12 do Edital.
Prponente: Robson Geraldo Noia de Assis
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Belo HorizonteDestino: Lisboa, Portugal.
Período: de 03/08/2016 a 10/08/2016
Apioo concedido: R\$ 31.200,00
Prponente: Romes Jorge da Silva Júnior
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre itens 7.1 e 14.12 do Edital.
Prponente: Selma Duarte Cruz
Situação do projeto: Aprovado
Origem: ItabiraDestino: Berlim, Alemanha
Período: de 15/09/2016 a 26/09/2016
Apioo concedido: R\$ 5.200,00
Prponente: Thaiz Barros Cantasini
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre alinea d do item 6.2.1 do Edital.
Prponente: Verônica Zanella Moreira de Melo
Situação do projeto: Aprovado
Origem: Belo HorizonteDestino: Lisboa, Portugal.
Período: de 11/07/2016 a 26/07/2016
Apioo concedido: R\$ 5.200,00
Prponente: Victor Thiago Pereira Veloso Diniz
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre item 14.12 do Edital.
Prponente: Vinicius Eufrázio de Oliveira
Situação do projeto: Reprovado
Motivo: Descumpre alinea d do item 6.2.1 do Edital.

06 841363 - 1

06 841384 - 1

Representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes – DCE: Ângela Queiroz Antonini, Isabella Santos Ramos, Lucas Tibo Saraiva, Maria Luíza Souza Ferreira e Pedro Rocha Silva. § 1º - A Comissão de que trata o caput do artigo será presidida pelo Pró-Reitora de Extensão, a quem caberá coordenar os trabalhos a serem executados. § 2º - Dependendo da pauta a ser tratada, o Pró-Reitor poderá indicar seu(s) representante(s) nas reuniões a serem realizadas pela Comissão. Art. 2º As proposições da Comissão deverão ser encaminhadas ao Reitor que, por sua vez, promoverá o envio ao órgão colegiado superior competente para apreciação pelos respectivos plenários. Art. 3º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

06 841384 - 1

PORTARIA Nº 036 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão Paritária para elaboração de propostas relativas ao trabalho dos professores no âmbito da Unimontes, conforme pauta a ser previamente estabelecida, que será assim composta: Representantes da Administração Superior: João Felício Rodrigues Neto, Pró-Reitor de Ensino e Presidente da Comissão; Herculio Martelli Júnior, Pró-Reitor de Pós-graduação; Virgílio Mesquita Gomes, Pró-Reitor de Pesquisa e Roney Versiany Sindaux, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças. Representantes da Adunimontes: Gilmar Ribeiro dos Santos, Presidente da Adunimontes; Elton José de Lourdes, João Batista Silvério e Patrícia Takaki Neves. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

06 841381 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO REITOR EM EXERCÍCIO
PROF.ª JOSE EUSTAQUIO DE BRITO
ATO Nº. 602/2016 Torna nulo o ato º 2288/2015, publicado em 14/10/2015, referente a exoneração da servidora LIA KRUCKEN PEREIRA, Masp: 1188670-2, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior Nível VI, Grau B.

06 841407 - 1

ATOS ASSINADOS PELO REITOR EM EXERCÍCIO
PROF.ª JOSE EUSTAQUIO DE BRITO
ATO Nº. 598/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, VANIA APARECIDA COSTA, Masp n.º 0367293-8, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, disciplina de Língua Portuguesa: Conteúdos e Metodologias na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 06/06/2016.

ATO Nº. 603/2016 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de IVAN JOSE DOS REIS FILHO, Masp n.º 1323648-4, da Unidade de Ensino Superior de Frutal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 11/04/2016 a 31/12/2016.

06 841392 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Prof.ª Jose Eustaquio de Brito

ATO Nº. 597/2016 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, JAQUELINE VIEIRA LOPES, Masp n.º 1211765-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear/ Cálculo Numérico/ Geometria Plana I/ Estágio Supervisionado I/ Cálculo Diferencial e Integral I, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 06/06/2016.

ATO Nº. 599/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MARIA DE NAZARETH BORGES NUNES, Masp n.º 1059722-7, Técnico Universitário, Nível I, Grau D da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/10/2016.

ATO Nº. 601/2016 RETIFICA o ato 714/2011, publicado em 19/04/2011, de concessão de quinquênio referente a servidora, NÁIADE FRANCO FONSECA, Masp nº 1073911-8, da Reitoria, onde se lê: a partir de 07/04/2011, leia-se: a partir de 07/05/2011.
ATO Nº. 600/2016 RETIFICA o ato 367/2008, publicado em 27/08/2008, de concessão de férias prêmio referente a servidora, NÁIADE FRANCO FONSECA, Masp nº 1073911-8, da Reitoria, onde se lê: a partir de 26/07/2008, leia-se: a partir de 26/07/2006.

ATO Nº. 591/2016 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora NÁIADE FRANCO FONSECA, Masp n.º 1073911-8, Analista Universitário, Nível II, Grau A, da Reitoria, referente ao 3ºquinquênio de exercício, a partir de 05/05/2016.
ATO Nº. 590/2016 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora VANIA FERREIRA DE OLIVEIRA DE SENA, Masp n.º 1033959-6, Técnico Universitário, Nível V, Grau A, da Escola de Música, referente ao 6ºquinquênio de exercício, a partir de 24/05/2016.
ATO Nº. 592/2016 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp n.º 0930416-3, Técnico Universitário, Nível II, Grau A, da Reitoria, referente ao 3ºquinquênio de exercício, a partir de 21/05/2016.

ATO Nº.594/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora VÂNIA FERREIRA DE OLIVEIRA DE SENA, Masp n.º 1033959-6, Técnico Universitário, Nível V, Grau A, da Escola de Música, referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/05/2016.
ATO Nº.595/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Masp n.º 0930416-3, Técnico Universitário, Nível II, Grau A, da Reitoria, referente ao 3º quinquênio, a partir de 21/05/2016.
ATO Nº.596/2016 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora NÁIADE FRANCO FONSECA, Masp n.º 1073911-8, Analista Universitário, Nível II, Grau A, da Reitoria, referente ao 3º quinquênio, a partir de 05/05/2016.

03 840729 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Daniela Diniz Faria	1182945-4	GTED-4	A servidora é responsável pelo monitoramento e acompanhamento das informações solicitadas pela AGE nos processos judiciais de interesse da SEMAD, bem como na coordenação da manifestação deste órgão em projetos de Lei da ALMG, com impacto direto na agenda setorial da Secretaria.	Apoio à Administração Pública.

03 840661 - 1

06 841252 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E DE PERDIMENTO IMEDIATO DE BENS APREENDIDOS
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou as penalidades de multa simples e de perdimento imediato de todos os bens apreendidos no auto de infração. No entanto, informamos que parte da(s) penalidade(s) de multa simples se enquadra na Lei nº 21.735/2015, art. 6º, estando, portanto, remtida. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado, referente a parte da(s) penalidade(s) de multa não enquadradas na Lei nº 21.735/2015, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa Paulo II, número 4.143, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.
Autuado: Aurélio Pereira
CNPJ/CPF: 002.357.986-22
Processo nº: 442480/16 - Auto de infração: 147619/2012.
Sem defesa apresentada.

06 841252 - 1

ATO CHEFE DE GABINETE SEMAD Nº 014/2016
DECIDE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
A Chefê de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da sua competência delegada por meio da Resolução SEMAD nº 2058, de 22 de abril de 2014 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF/IGAM/FEAM n.º 1809, de 16 de fevereiro de 2013, com base nos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio do Ato SEMAD nº 021/2013, publicado no jornal “Minas Gerais” em 16 de Julho de 2013, alterado pelo ATO CHEFE DE GABINETE SEMAD Nº 030/2015, publicado no jornal “Minas Gerais” em 17 de novembro de 2015, e a Nota Técnica da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA, nº 1370.0785.16, decide:
a)Homologar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória e arquivar os autos em virtude do escoamento do prazo decadencial;
b)Determinar o encaminhamento dos autos à Superintendência de Recursos Logísticos e Manutenção para notificação do ex-servidor M.A.S. para providências de ressarcimento ao erário.
Belo Horizonte, 6 de junho de 2016.
Daniela Diniz Faria, Chefê de Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

06 841377 - 1

Restaura Nível I, Grau C, por 01 mês, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a partir de 06/06/16.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

06 841361 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

Instituto de Geoinformação e Tecnologia

Diretor-Geral: Daniel Lisbeni Marra Fonseca

PORTARIA IGTEC Nº 03/2016.

O Diretor-Geral do IGTEC, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 7º, inciso I do Regulamento do IGTEC aprovado pelo Decreto Estadual nº 46.492/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei nº 15.466 de 13/01/2005, progressão na carreira, a partir de 01 de janeiro de 2016, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL		
VANDER FERREIRA RODRIGUES	1147571-2	PCT	Nível IV	Grau D	Nível IV	Grau E

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

03 840393 - 1

PORTARIA IGTEC Nº 04/2016

O Diretor-Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 7º, inciso I do Regulamento do IGTEC, aprovado pelo Decreto Estadual 46.492, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 19 da Lei 15.466 de 13/01/2005 e Resolução SEPLAG nº 67 de 18/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira, a partir de 30 de junho de 2015, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTEC:

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
CARLA MARTINS PITTELLA	1.036.401-6	PCT	Nível III – Grau E	Nível IV- Grau A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2015.

03 840390 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 216/2016-REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do(s) servidor(es):MASP: 1052885-9, JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA, cargo AUGMQ, a partir de 06.06.2016.

06 840899 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 037 – REITOR/2016

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Paritária para elaboração, implantação e operacionalização de propostas relativas às demandas dos discentes e à política de assistência estudantil no âmbito da Unimontes, que será assim composta: Representantes da Administração Superior: Pró-Reitor de Ensino; Pró-Reitora de Extensão; Pró-Reitor de Pesquisa; Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças e Pró-Reitor de Pós-graduação.